

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 60/2022

“Dispõe sobre a concessão de licença para desempenho de mandato classista, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 81, Inc. VIII e Art. Art. 101 da Lei municipal nº 59/92:

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença remunerada para desempenho de mandato classista ao servidor público municipal **JOÃO NELSON RIBEIRO DE SOUZA**, Guarda Municipal, matrícula n.º 0863, lotado na Secretaria de Governo, com início em 08/09/2022 e término em 08/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08/09/2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 11 de outubro de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br